



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: sececx-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2014

ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS

### EQUIPE TÉCNICA

- Núcia Falcão Camargo da Silva - Auditor Público Externo
- Adecira Magalhães Siqueira Lenzi - Técnico de Controle Público Externo

### JURISDICIONADOS

- SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL

### OBJETIVO

- Auditoria das operações financeiras, administrativas e operacionais referente ao exercício de 2014.


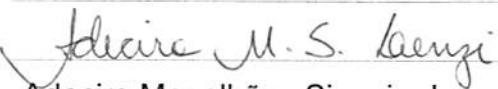
### PLANO DE TRABALHO

| PERÍODO                    | ATIVIDADE  |
|----------------------------|--|
| De 18/08/2014 a 29/08/2014 | Trabalhos de auditoria na sede do órgão estadual |

  
 Secretário de Controle Externo

  
 Subsecretário de Controle de Organizações

### RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

|   |                        |
|---|------------------------|
| <br>• Núcia Falcão Camargo da Silva    | Recebido em 12.10.2014 |
| <br>• Adecira Magalhães Siqueira Lenzi | Recebido em 12.10.2014 |
| •   |                        |

### TERMO DE QUITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

Blank area for the Term of Discharge of the Service Order.



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº 014/2014/5ª SECEX

Cuiabá, 12 de agosto de 2014

Ref.: Auditoria nas Contas de 2014  
Apresentação da Equipe

**Senhor Secretário,**

Considerando as atribuições Constitucionais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme está preconizado no artigo 47, inciso II da Constituição Estadual e artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas, decido pela realização de auditoria nas contas anuais da **Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**, referentes ao exercício financeiro de 2014.

Conforme consta em nossa programação de trabalho, a auditoria será realizada pelas seguintes servidoras deste Tribunal de Contas:

**NÚCIA FALCÃO CAMARGO DA SILVA**  
**ADECIRA MAGALHÃES SIQUEIRA LENZI**

Para a consecução satisfatória dos trabalhos, solicito a Vossa Senhoria que coloque a disposição das servidoras, todos os documentos e papéis necessários, nos termos do artigo 153 da Resolução nº 14/2007- RITC, facilitando-lhes o acesso às dependências administrativas desse Órgão.

Atenciosamente,

*Domingos Neto*  
**Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto**  
Relator das Contas Anuais – exercício de 2014

*Domingos Neto*  
*Quarta*  
*14/08/2014*

Ao Ilustríssimo Senhor  
**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
N/C

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2014.

Senhora Contadora,

Com intuito de desenvolvermos os nossos trabalhos, conforme atribuições fixadas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 269/2007, Resolução 014/2007 desta Corte de Contas, solicitamos a V.Sª providenciar os seguintes documentos, relativo ao **ano de 2014 – Janeiro a Junho/2014**.

1. Cadastro dos responsáveis (nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone), inclusive do Contador e do responsável pelo Controle Interno; (gravar em *pen drive*);
2. Documentos comprobatórios do ingresso de todos os tipos de receita do Órgão, inclusive de Convênios;
3. Processos licitatórios e contratos, conforme solicitação *in loco* (amostra do auditor);
4. Portarias nomeando a Comissão de Licitação que atuou em 2013 e 2014;
5. Processos de despesas em geral, conforme solicitação *in loco* (amostra); com exceção de obras e serviços de engenharia;
6. Processos de concessão de diárias, conforme solicitação *in loco* (amostra);
7. Processos de concessão de adiantamentos, conforme solicitação *in loco* (amostra);
8. Termos de Convênios e Processos de prestação de contas de recursos concedidos, conforme solicitação *in loco* (amostra); ✓
9. Termos de contratos e respectivos processos de despesas, conforme solicitação *in loco* (amostra);
10. Cópia dos Balanços do exercício 2013 (Anexos 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17);
11. Relação de Restos a Pagar inscritos em 2013 (RP e RPNP);
12. Relação de Restos a Pagar pagos em 2014 (RP e RPNP);
13. Relatórios do FIPLAN, conforme solicitação *in loco*;
14. Processos de apuração de irregularidades e/ou indícios;
15. Relatórios da Unidade de Controle Interno (período de jan/junho/2014);
16. Termos de responsabilidade e de transferência de bens;

17. Relação dos veículos existentes, discriminando aqueles de propriedade do órgão ou cedidos a terceiros, discriminando o ano, marca, placa, ano de aquisição;
18. Declaração, assinada, informando a localização dos veículos não encontrados no pátio da órgão, discriminando marca, ano, placa;
19. Certificado de Registro de propriedade dos veículos e termos de comodato;
20. Forma de controle de gasto com combustível e manutenção;
21. Processos de baixas de bens (alienação, doação, inservível), se o caso;
22. Folhas de pagamento geral analítica – conforme solicitação *in loco* (amostra);
23. Documentos de retenção e recolhimento do IRRF; Contribuição Previdenciária Própria e INSS; (segurado e patronal);
24. Outros que se julgar necessários para a perfeita realização de nossos trabalhos.

Atenciosamente,



Núcia Falcão Camargo da Silva  
Auditor Público Externo



Adecira Magalhães Siqueira Lenzi  
Técnico de Controle Público

Ilma Srª

Andreia Cristina Silva Costa

Gerente Contábil da SEEL – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Recebido em 14/08/2014

Adriana  
às 16:00 hs

# DESPESAS



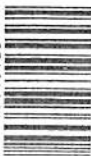
OI MÓVEL S.A.  
 SIA Sul Asp Lt D Bl B Parte S/N -  
 Brasília - DF CEP: 71215-000  
 MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11  
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93  
 Inscrição Municipal: 07.441.356/001-93

Fatura de Serviços de Telecomunicações

OI MÓVEL S.A.  
 Rua Barão De Melgaço 3209 1º Andar - Prédio João Dias - Centro  
 Cuiabá - MT - CEP: 78020-902  
 CNPJ: 05.423.963/0010-02  
 Inscrição Estadual: 13.217.252-6  
 Inscrição Municipal: 80994



00010159



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO EST DE MATO GROS  
 AV AGRICOLA PAES DE BARROS 0  
 REF: SN GINASIO POLIESPORTIVO AECIM TOCANTINS  
 VERDAO - CUIABA  
 78000-000 - MATO GROSSO



7200039896 00000 00000000000 10 250114

Número da Fatura: 496050871

| Demonstrativo de sua Fatura Oi                            | Valor(R\$) |
|---|------------|
| Serviços Conta Oi   | 0,00       |
| Total Seu Plano Conta Oi                                  | 0,00       |
| Seu Plano Oi  | 412,40     |
| Total em ligações locais                                  | 5,39       |
| Total em mensagens/internet móvel                         | 0,05       |
| Total de Serviços Oi                                      | 417,84     |
| <hr/>   |            |
| Total em ligações de longa distância de outras operadoras | 1,50       |
| Serviços de Terceiros                                     | 6,02       |
| Total doações   | 0,00       |
| Total de Serviços de Terceiros                            | 7,52       |
| <hr/>   |            |
| Descontos   | -350,50    |
| Ajustes   | 0,00       |
| Créditos anteriores                                       | 0,00       |
| Retenção tributária                                       | 0,00       |
| Total de Créditos   | -350,50    |
| <hr/>   |            |
| Débitos diversos  | 49,75      |
| Multas e juros  | 0,00       |
| Parcelamento de débitos                                   | 0,00       |
| Recobrança de valores                                     | 0,00       |
| Total de Outros Valores                                   | 49,75      |

Vencimento: 20/02/2014

Valor a pagar: 124,61

Período: 23/12/2013 a 23/01/2014  
 Data de Emissão: 25/01/2014  
 CNPJ/CPF: 01.755.662/0001-34  
 Quantidade de Linhas Telefônicas: 30

| Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 496050871 |      |
|---|------|
| Base de Cálculo                             | 0,00 |
| Alíquota                                    | 0%   |
| Valor                                       | 0,00 |

| Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0 |      |
|------------------------------------|------|
| Base de Cálculo                    | 0,00 |
| Alíquota                           | 0%   |
| Valor                              | 0,00 |

| Resumo dos Tributos |        | ICMS |
|---------------------|--------|------|
| Serviço Telecom     |        |      |
| Base de Cálculo     | 118,59 |      |
| Alíquota            | 0%     |      |
| Serviço Não Telecom |        |      |
| Valor Assinatura    | 6,02   |      |
| Alíquota            | 0%     |      |

Declaro que os serviços foram prestados.

Em, 17/03/2014

Ananias Martins de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Valor a Pagar

Dados / Até 24h Cadastre Pague si e a cobra Contribui Os códig 23 Inteli Quer dar Intemet: Central d Intemet: Central d

17/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:05:57 383414582 (2/2)

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Set201 208 já é c 477 - Reg cessária: i tarifas. asil Tele- 3 Sercor

17/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:09:57 383414582 (2/2)

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio 01/14 BRT CELULAR  
 Codigo de Barras 84640000001-0 24610313259-2  
 42895700496-6 05087100000-1  
 Data do pagamento 17/03/2014  
 Valor total 124,61

NR.AUTENTICACAO 3.D61.370.51E.9FB.853

Convenio 01/14 BRT CELULAR  
 Codigo de Barras 84640000001-0 24610313259-2  
 42895700496-6 05087100000-1  
 Data do pagamento 17/03/2014  
 Valor Total 124,61

NR.AUTENTICACAO 3.D61.370.51E.9FB.853

846.



Valor a Pagar: 124,61  
 Nº Identificador para Débito Automático: 401336467858

V01.14 - 23\_1401\_BIF\_BP\_olct4prd\_LU2\_015\_20140124161355\_prod\_0000\_SAIDA - CLASSE: C - REGRA: 5 - MODELO: E - OBJ: 0159 - FOLHA: 0606

SEEL/MT  
Fls. 02  
Rub. R



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
CGC: 03.487.321/0001-99 - Insc. Est.: 13.020.425-0

EMISSION: 09/05/2014  
APRESENTAÇÃO: 13/05/2014

AGP-07-20141358402607-5  
REFERÊNCIA: 05/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
CPJ 01755662000134

PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE NÚMERO

VENCIMENTO  
28/05/2014

AVE AGRICOLA PAES DE BARROS-GINASIO AECIM TOCANT

6253016

VALOR ATÉ O VENCIMENTO  
R\$ 8.743,65

## FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 13 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora está relacionado em relatório anexo.

Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 646 4196 - CEMAT

0800 651 111 - OUVIDORIA CEMAT

0800 647 6464 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - AGER/MT

ANSEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

187 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

0800 651 111 - DISQUE DENÚNCIA

COMPOSIÇÃO DO ICMS PIS ..... 82,80 COFINS .. 377,42

BASE DE CÁLCULO(R\$) ALÍQUOTA(%) VALOR (R\$) 0,00

7.891,42

0

0,00

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENCAO DOCUMENTO AGRUPADOR. REPRESENTA O DEBITO DE 13 FATURA(S).

Declaro que os serviços foram prestados.  
Em. 04/07/14  
EVARISTO DO N. MARQUES JR  
SOL. COMPLEXO VERDEO  
MAT. 11590

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
CGC: 03.487.321/0001-99 - Insc. Est.: 13.020.425-0

836500000879 436500140005 001070201411 358402607057

FICHA DO CAIXA

|                        |   |                        |            |
|------------------------|---|------------------------|------------|
| AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE | 28/05/2014 |
| DATA DOCUMENTO         | 09/05/2014                              | REFERÊNCIA             | 05/2014    |
| NUMERO REFERENCIA      | AGP-07-20141358402607-5                 | VALOR COBRADO (R\$)    | 8.743,65   |



## FATURA AGRUPADORA

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
CGC: 03.487.321/0001-99 - Insc. Est.: 13.020.425-0

836500000879 436500140005 001070201411 358402607057

EMPRESA

|                        |   |                         |            |
|------------------------|---|-------------------------|------------|
| AGÊNCIA RECEBEDORA     | PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR  | VENCIMENTO              | 28/05/2014 |
| AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE | SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE  | -/-        |
| CLIENTE                | 6253016                                 | REFERENCIA              | 05/2014    |
| NOSSO NÚMERO           | AGP-07-20141358402607-5                 | ESPECIE DOCUMENTO       | AGP        |
| DATA DOCUMENTO         | 09/05/2014                              | ACEITE                  |            |
| NUMERO REFERENCIA      | AGP-07-20141358402607-5                 | DATA PROCESSAMENTO      | 09/05/2014 |
| USO DO BANCO           | CARTEIRA                                | ESPECIE MOEDA           | R\$        |
|                        |   | QUANTIDADE              |            |
|                        |   | VALOR                   | 8.743,65   |
| FATURA AGRUPADORA      |   | (=) VALOR DOCUMENTO     | 8.743,65   |
|                        |   | (-) DESCONTOTABATIMENTO |            |
|                        |   | (-) OUTRAS DEDUÇÕES     |            |
|                        |   | (+) MULTA               |            |
|                        |   | (+) OUTROS ACRÉSCIMOS   |            |
|                        |   | (=) VALOR COBRADO       | 8.743,65   |

SACADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
AVE AGRICOLA PAES DE BARROS-GINASIO AECIM TOCANT





SEEL/MT  
Fls. 02  
Rub. R

**Cemat**  **Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.**  
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
CGC: 03.487.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

EMISSION: 11/06/2014  
APRESENTAÇÃO: 12/06/2014

AGP-07-20141375006230-21  
REFERÊNCIA: 06/2014

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b><br>CPJ 01755662000134<br><br>AVE AGRICOLA PAES DE BARROS-GINASIO AECIM TOCANT | <b>PARA ATENDIMENTO</b><br><b>INFORME ESTE NÚMERO</b><br><br><b>6253016</b> | <b>VENCIMENTO</b><br><b>28/06/2014</b>               |
|  |   | <b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b><br>R\$ <b>2.607,89</b> |

## FATURA AGRUPADORA

**Atenção.**

Este documento agrupador, representa o débito de 12 fatura(s).  
 O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora está relacionado em relatório anexo.  
 Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.  
 É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.  
 As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.  
 Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

**0800 646 4196 - CEMAT**  
**0800 651 111 - OUVIDORIA CEMAT**  
**0800 647 6464 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - AGER/MT**  
 ANEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES  
**0800 651 111 - DISQUE DENÚNCIA**  
**COMPOSIÇÃO DO ICMS**

|                      |             |             |           |       |           |        |
|----------------------|-------------|-------------|-----------|-------|-----------|--------|
| BASE DE CÁLCULO(R\$) | ALÍQUOTA(%) | VALOR (R\$) | PIS ..... | 22,92 | COFINS .. | 107,48 |
| 2.348,17             | 0           | 0,00        |           |       |           |        |

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS  
 ATENCAO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DEBITO DE 12 FATURA(S).

*Declaro que os serviços foram prestados em 04/07/2014*  
 Em. *EVANILDO MARQUES JUN. VERDE*  
 SVP - CEMAT  
 MAT - MSPPD

|  |   |                                  |                    |                       |                                 |                          |
|--|---|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.</b><br><small>Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT<br/>CGC: 03.487.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0</small> |   | 836700000265                     | 078900140001       | 001070201411          | 3/5006230219                    | FICHA DO CAIXA           |
| CEDENTE<br>CEMAT   | SACADO<br>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | AGENCIA/CODIGO CEDENTE           |                    |                       |                                 | VENCIMENTO<br>28/06/2014 |
| DATA DOCUMENTO<br>11/06/2014   | NUMERO REFERENCIA<br>AGP-07-20141375006230-21     | DATA PROCESSAMENTO<br>11/06/2014 | CLIENTE<br>6253016 | REFERENCIA<br>06/2014 | VALOR COBRADO (R\$)<br>2.607,89 |                          |

## FATURA AGRUPADORA



|  |   |                             |                                  |                   |                                 |                               |
|--|---|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| <b>Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.</b><br><small>Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT<br/>CGC: 03.487.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0</small> |   | 836700000265                | 078900140001                     | 001070201411      | 375006230219                    | EMPRESA                       |
| AGENCIA RECEBEDORA<br>PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR   |   |                             |                                  |                   |                                 | VENCIMENTO<br>28/06/2014      |
| CEDENTE<br>CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES - CEMAT   |   | CLIENTE<br>6253016          | REFERENCIA<br>06/2014            |                   | AGENCIA/CODIGO CEDENTE<br>-/-   |                               |
| DATA DOCUMENTO<br>11/06/2014   | NUMERO REFERENCIA<br>AGP-07-20141375006230-21 | ESPECIE DOCUMENTO<br>ACEITE | DATA PROCESSAMENTO<br>11/06/2014 |                   | TIPO DO DOCUMENTO               |                               |
| USO DO BANCO   | CARTEIRA                                      | ESPECIE MOEDA<br>R\$        | QUANTIDADE                       | VALOR<br>2.607,89 | (=) VALOR DOCUMENTO<br>2.607,89 |                               |
|  |   |                             |                                  |                   |                                 | (-) DESCONTO/ABATIMENTO       |
|  |   |                             |                                  |                   |                                 | (-) OUTRAS DEDUÇÕES           |
|  |   |                             |                                  |                   |                                 | (-) MULTA                     |
|  |   |                             |                                  |                   |                                 | (+) OUTROS ACRESCIMOS         |
|  |   |                             |                                  |                   |                                 | (=) VALOR COBRADO<br>2.607,89 |

## FATURA AGRUPADORA

SACADO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
 AVE AGRICOLA PAES DE BARROS-GINASIO AECIM TOCANT





**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SEEL/MT  
Fls. 20  
Rub.

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>   | <b>15101.0001.14.000346-7</b> |
| <b>Data de Emissão:</b> 07/07/2014  |   |                               |
| <b>Nº NOBLIST:</b>  |   | <b>Nº DOTLIST:</b>            |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER   |   |                               |
| <b>Unidade Gestora:</b><br>0001 - Sede  |   |                               |
| <b>Código Bancário:</b><br>00777.00000  | <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4  | <b>Regularização:</b><br>Não  |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |   |                               |
| <b>Código do Credor:</b> 1995.00130-1   |   |                               |
| <b>Credor:</b> Centrais Elétricas Matogrossenses S/A  |   |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 03.467.321/0001-99   | <b>Município UF:</b> Cuiabá MT  |                               |
| <b>Nº EMP:</b> 15101.0001.14.000021-6   | <b>Fonte de Recurso:</b> 173  |                               |
| <b>Nº LIQ:</b> 15101.0001.14.000153-5   | <b>Nº do Protocolo:</b> **** **   |                               |
| <b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil   |   |                               |
| <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3064.000000000278001-1  |   |                               |
| <b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Valor da Operação (R\$):</b><br>*** 2.607,89   | <b>Valor por Extenso:</b><br>DOIS MIL E SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ***** |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   | AUTORIZO O PAGAMENTO  |                               |
| <br>_____<br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)   | <br>_____<br>005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA                    |                               |
| <b>Observações:</b><br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal   |   |                               |

# LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 042/2013

A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadora de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão de abertura da Concorrência pública nº042/2013, agendada para 30/12/2013, com o objetivo de contratação de empresa especializada em execução de obra para conclusão e adequação do laboratório EMI - 31 m², instalações hidro-sanitárias e instalações elétricas na EE Profª Alda Gawlins Scopel, localizada no Município de Primavera do Leste/MT, foi deserta. A sessão de reabertura ocorrerá no dia 17 de Fevereiro de 2014 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone (65) 3613-6322 - Cuiabá, 15 de janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 005

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 189/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Anupuanã/MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula oitava – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 189/2009 construção de 1 (uma) sala de aula+ instalação elétrica na EE Indígena Adeca Vela Arara, no município de Anupuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12/11/2013 para 10/04/2014.  
Assinatura: 15/01/2014

PORTARIA Nº. 474/2013/GS/SEDUC/MT

Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, §5º da Instrução Normativa nº 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 568680/2012, que tem como fim apurar **suposta responsabilidade da empresa Raizes Construtora e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.849.151/0001-07, com sede social na Rua 85, nº 20, Quadra 18 – Setor I, Bairro CPA III, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 105/2010**.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 15.01.2014, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 364/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2014/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a Secretária de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo.

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I – Representante do Comprador:  
- Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

II – Pregoeiros:  
- FABIO VIEIRA ALVES;  
- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE;  
- VERA LUCIA TORÉ NEGRÃO;

III – Equipe de Apoio:  
- Deodato Fernandes da Silva – Membro;  
- Air Gonzalo de Campos – Membro;  
- Cláudio Fernandes de Figueiredo – Membro;  
- Elizabeth de Magalhães Almeida – Membro;  
- Tâmara Fonseca de Carvalho – Membro.

Art. 2º São atribuições do Representante Comprador:

I – determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;  
II – administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;  
III – decidir os recursos com atos do pregoeiro;  
IV – homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato;

Art. 3º São atribuições da equipe técnica e jurídica:

cumprida

I – Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo devidamente

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

I – zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame licitatório;  
II – consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;  
III – aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o edital juntamente com o

Gerente de Licitação;

IV – determinar a publicidade da licitação na conformidade da legislação;  
V – receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre recursos;  
VI – determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento dos interessados

em participar do pregão;

VII – conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VIII – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IX – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do

lanos de menor preço;

X – analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor

vencedor;

XI – adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor, desde que não haja manifestação

de recurso administrativo;

XII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação, caso ocorra

descumprimento da legislação ou ato grave;

XIII – determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão e assinar em

conjunto aos participantes da equipe de apoio;

XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV – informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI – encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários

completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação

relativos ao certame licitatório e:

Art. 5º e atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos

para atender a legislação;

I – buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação e sua aplicação;

II – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;

III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários

subscrever o termo;

IV – operar o sistema de pregão;

V – lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do presente e

constantes no mesmo;

VI – responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas

alterar os procedimentos licitatórios.

VII – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam

quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 6º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos,

quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2014.

Juliana Flusa Ferrari

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo

do Estado de Mato Grosso

Jairo Pradela

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Janete Gomes Riva

Secretária de Estado de Cultura

Flávio Teles Carvalho da Silva

Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº. 004/2014/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a Secretária de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo.

Resolvem:

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/contratações de bens e serviços, para o exercício de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

- CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO – PRESIDENTE;  
- JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE – MEMBRO.

Pág. Nº 111  
Sec. Executiva  
Proc. Nº  
AN

- AIR GONÇALO DE CAMPOS - MEMBRO;  
- ROSANE VIEIRO VEIGA - MEMBRO;  
- ELIZABETE DE MAGALHÃES ALMEIDA - MEMBRO  
- DEODATO FERNANDES DA SILVA - MEMBRO

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2014.

Juliana Fiusa Ferrari  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

Rafael Belo Bastos  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

Jairo Pradela  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Janete Gomes Riva  
Secretária de Estado de Cultura

Flávio Teles Carvalho da Silva  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 119/2013 - ref. ao Processo nº 73150/2013**

INTERESSADOS: Secretária de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Rosynasla Gonçalves de Aruda - CPF: 007.294.411-05.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir consensualmente o Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 27/2013/CECMT, publicada no Diário Oficial do dia 18 de Novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2014

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 004/SES/MT/2011**

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Saúde/SES - Representada por seu Secretário Jorge Araújo Lafetá Neto.

CONTRATADA: Associação Congregação de Santa Catarina - Representante Maria Gregorina.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 438247/2013, este instrumento tem por finalidade repactuar as metas do Contrato de Gestão n. 004/SES/MT/2011, alterando o Item II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas do Anexo I - Descrição de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Programa: 327, Projeto Atividade: 4309, Região de Planejamento: 0700, Natureza de Despesa: 335041, Fontes de Recursos: 112 e 134.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 7.886.138,00 (sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil cento e trinta e oito reais), sendo o valor de R\$ 199.250,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais) para o ano de 2013 (mês de dezembro), o valor de 2.795.232,00 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais) para o ano de 2014 (janeiro/dezembro), o valor de 2.795.232,00 (dois milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais) para o ano de 2015 (janeiro/dezembro) e o valor de 2.096.424,00 (dois milhões noventa e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para o ano de 2016 (janeiro/outubro).

EMPENHO: 21501.0001.13.022067-9

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.

## SECID

## CIDADES

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 019/13**

PROCESSO: 20.277-2/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Centro de Convivências dos Idosos na rua dos Esportes no Município de Alta Floresta - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 355.134,04 (Trezentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SECID e R\$ 155.134,04 (Cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e quatro reais e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho SUB-PROJETO: 5168.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA - CNPJ: 03.507.415/0032-40 torna público que requer a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAMT, a Licença de Operação Provisória - LOP para a atividade "FIFA FAN FEST" a ser implantado em uma área de 35 mil m² no atual parque de Exposição da ACRIAMAT "Senador Jonas Pinheiro", no bairro Dom Aquino em Cuiabá-MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 463445/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Elder da Silva Borges.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Elder da Silva Borges - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 462232/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Edvanson Daniel de Araujo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Edvanson Daniel de Araujo - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 462207/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Eder Braga Junior.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Eder Braga Junior - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 468126/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Débora Fernanda Alves Ribeiro.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Débora Fernanda Alves Ribeiro - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 462191/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Dayanne Luiza de Carvalho.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Dayanne Luiza de Carvalho - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 463518/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daphenny Emanuely da Conceição.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Daphenny Emanuely da Conceição - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 462197/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daniela Greice Barbosa Pinto.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Daniela Greice Barbosa Pinto - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT/ UFMT - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

Processo nº: 462239/2013.

Especie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Elianara Martins de Almeida.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/09/2013 a 30/08/2014.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT e Elianara Martins de Almeida - Bolsista

# CONTRATOS

|  |   |   |
|--|---|---|
|  <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b><br>Secretaria Municipal de Fazenda<br>Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a> |  | Série do Documento                        |
|  |   | Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e |

**Opere Construtora Eireli - ME**  
**Opere Construtora**  
 Rua Coronel Thogo da Silva Pereira,- Centro Sul  
 CEP 78020-500- Cuiabá- MT  
 diegocon@terra.com.br  
 Inscrição Municipal 101078 - CPF/CNPJ 10.710.117/0001-12

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

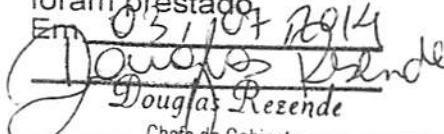
|   |                          |  |                       |
|---|--------------------------|--|-----------------------|
| Natureza da Operação  | Data de Emissão da NFS-e | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
| <b>Tributado no município</b>   | <b>3/7/2014 08:50:10</b> | <b>BF D5 F5</b>                        |                       |
| Número do RPS   | Série do RPS             | Data de Emissão do RPS                 |                       |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a> |                          |  |                       |

**Dados do Tomador de Serviços**

|                                 |                     |                               |        |  |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|--|
| CNPJ/CPF                        | Inscrição Municipal | Razão Social                  |        |  |
| 03.507.415/0019-73              | 83507               | Mato Grosso Governo do Estado |        |  |
| Endereço                        | Número              | Complemento                   | Bairro |  |
| Avenida Agrícola Paes de Barros |                     |                               | Verdão |  |
| CEP                             | Cidade / UF         | Telefone                      | e-mail |  |
| 78030-210                       | Cuiabá / MT         |                               |        |  |

**Descrição dos Serviços**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER A SEEL - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, CONFORME CONTRATO Nº 004/2014/SEEL. REFERENTE A UM MÊS DE SERVIÇOS PRESTADOS, NO PERÍODO DE 02 DE JUNHO DE 2014 A 02 DE JULHO DE 2014.

Declaro que os serviços foram prestados  
 Em 05/10/2014  
  
 Douglas Rezende  
 Chefe de Gabinete

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

|   |                         |                       |                                   |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Atividade do Município  | Aliquota                | Item da LC116/2003    | Cód. Nacional Atividade Econômica |
| 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto... | 4,65                    | 710                   | 8111700                           |
| <b>Valor Total dos Serviços</b>                                 | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo                   |
| <b>R\$ 14.870,00</b>  | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 14.870,00                     |
|   |                         | Total do ISSQN        | ISSQN Retido                      |
|   |                         | R\$ 0,00              | Sim                               |
|   |                         |                       | Desconto Condicionado             |
|   |                         |                       | R\$ 0,00                          |

**Retenções de Impostos**

|          |          |          |          |          |                  |            |
|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|------------|
| PIS      | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções | ISSQN      |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         | R\$ 691,46 |

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 14.178,54**

**Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e  
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."  
 • PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

SEEL/MT  
Fis. 03  
Rub. 2



Agência  
Conta corrente

2373-6  
50047-X

OPERE CONSTRUTORA LTDA



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SEEL/MT  
Fls. *94*  
Rub. *9*

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>  | <b>15101.0001.14.000369-6</b> |
| Data de Emissão: 17/07/2014   |  |                               |
| Nº NOBLIST:   |  | Nº DOTLIST:                   |
| Unidade Orçamentária:<br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  |  |                               |
| Unidade Gestora:<br>0001 - Sede   |  |                               |
| Código Bancário:<br>00777.00000   | Banco + Agência +<br>C/C:001.3834.000000001010100-4  | Regularização:<br>Não         |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |  |                               |
| Código do Credor: 2010.01977-0  |  |                               |
| Credor: Opere Construtora Ltda ME   |  |                               |
| CPF/CNPJ: 10.710.117/0001-12  | Município UF: Cuiabá MT  |                               |
| Nº EMP: 15101.0001.14.000082-8  | Fonte de Recurso: 173  |                               |
| Nº LIQ: 15101.0001.14.000156-1  | Nº do Protocolo: **** **   |                               |
| Disponibilidade Ex. Anteriores: Não   |  |                               |
| Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil  |  |                               |
| Banco + Agência + C/C: 001.2373.000000000050047-X   |  |                               |
| Disp. Ex. Anteriores: Não   |  |                               |
| Valor da Operação (RS):<br>*** 11.895,72  | Valor por Extenso:<br>ONZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS<br>***** |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   | AUTORIZO O PAGAMENTO   |                               |
| <br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  | <br>005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA                                    |                               |
| Observações:<br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal  |  |                               |



**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ


|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>   | <b>15101.0001.14.000371-8</b>   |
| <b>Data de Emissão:</b> 17/07/2014  |   |   |
| <b>Nº NOBLIST:</b>  |   | <b>Nº DOTLIST:</b>  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER   |   |   |
| <b>Unidade Gestora:</b><br>0001 - Sede  |   |   |
| <b>Código Bancário:</b><br>00777.00000  | <b>Banco + Agência +</b><br>C/C:001.3834.000000001010100-4                                    | <b>Regularização:</b><br>Não  |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |   |   |
| <b>Código do Credor:</b> 1995.00405-0   |   |   |
| <b>Credor:</b> Prefeitura Municipal de Cuiabá   |   |   |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 03.533.064/0001-46   |   | <b>Município UF:</b> Cuiabá MT  |
| <b>Nº EMP:</b> 15101.0001.14.000082-8   |   | <b>Fonte de Recurso:</b> 173  |
| <b>Nº LIQ:</b> 15101.0001.14.000156-1   |   | <b>Nº do Protocolo:</b> **** *  |
| <b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não  |   | <b>Nº do Protocolo:</b> **** *  |
| <b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas  |   |   |
| <b>Banco + Agência + C/C:</b>   |   |   |
| <b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não  |   |   |
| <b>Valor da Operação (RS):</b><br>*** 691,46  | <b>Valor por Extenso:</b><br>SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ***** |   |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   |   | AUTORIZO O PAGAMENTO  |
| _____<br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)   |   | _____<br>005308 - Arnanias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA |
| <b>Observações:</b><br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal   |   |   |

| DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA |                |   |         |            |                       |
|-------------------------------------|----------------|---|---------|------------|-----------------------|
| Tipo Fatura                         | Subtipo Fatura | Código de Barras                                | Tributo | Valor      | Autenticação Bancária |
| Com Código de Barras                | Cobrança       | 00198186570000000014102119579213461610000069146 | **** *  | *** 691,46 | 48A64CD4CBE7<br>303A  |

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZSEEL/MT  
Fls. 9/2  
Rub. 1

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>   | <b>15101.0001.14.000368-8</b> |
| Data de Emissão: 17/07/2014   |   |                               |
| Nº NOBLIST:   |   | Nº DOTLIST:                   |
| Unidade Orçamentária:<br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  |   |                               |
| Unidade Gestora:<br>0001 - Sede   |   |                               |
| Código Bancário:<br>00777.00000   | Banco + Agência +<br>C/C:001.3834.000000001010100-4   | Regularização:<br>Não         |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |   |                               |
| Código do Credor: 2010.01977-0  |   |                               |
| Credor: Opere Construtora Ltda ME   |   |                               |
| CPF/CNPJ: 10.710.117/0001-12  | Município UF: Cuiabá MT   |                               |
| Nº EMP: 15101.0001.14.000086-0  | Fonte de Recurso: 173   |                               |
| Nº LIQ: 15101.0001.14.000157-8  | Nº do Protocolo: **** *   |                               |
| Disponibilidade Ex. Anteriores: Não   |   | Nº do Protocolo: **** *       |
| Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil  |   |                               |
| Banco + Agência + C/C: 001.2373.000000000050047-X   |   |                               |
| Disp. Ex. Anteriores: Não   |   |                               |
| Valor da Operação (R\$):<br>*** 2.282,82  | Valor por Extenso:<br>DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS **** * |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   | AUTORIZO O PAGAMENTO  |                               |
| <br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  | <br>005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA                               |                               |
| Observações:<br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal  |   |                               |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b><br>Secretaria Municipal de Fazenda<br>Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a> |  | Série do Documento<br>Nota Fiscal de Serviço<br>Eletrônica - NFS-e |
|--|--|--|

|   |  |   |
|---|--|---|
|  <b>Grafica GENESIS</b><br>CARLOS OLIVEIRA COELHO ME | (65)<br><b>8402-0932</b><br>e-mail: <a href="mailto:genesis@genesis.com.br">genesis@genesis.com.br</a><br>Rua José Góes 23 - Lote 28<br>Resumo dos Passivos Lúcia MT | <b>Carlos Oliveira Coelho ME</b><br>Avenida Miguel Sutil, 215 - em frente a Alencar motos - Dom Aquino<br>CEP 78015-100- Fone (65) 3634-0605 - Cuiabá - MT<br><a href="mailto:paulo.lps@ig.com.br">paulo.lps@ig.com.br</a><br>Inscrição Municipal 93312 - CPF/CNPJ 00.936.050/0001-14 |
|---|--|---|

| Identificação da Nota Fiscal Eletrônica   |   |   |                                    |
|---|---|---|------------------------------------|
| Natureza da Operação<br><b>Tributado no município</b>   | Data de Emissão da NFS-e<br><b>20/6/2014 10:30:08</b> | Código de Verificação de Autenticidade<br><b>70 49 BD</b> | Número da Nota Fiscal<br><b>57</b> |
| Número do RPS   | Série do RPS  | Data de Emissão do RPS                                    |                                    |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a> |   |   |                                    |

| Dados do Tomador de Serviços                       |                                     |  |                         |
|--|-------------------------------------|--|-------------------------|
| CNPJ/CPF<br><b>03.507.415/0019-73</b>              | Inscrição Municipal<br><b>83507</b> | Razão Social<br><b>Mato Grosso Governo do Estado</b> |                         |
| Endereço<br><b>Avenida Agrícola Paes de Barros</b> | Número                              | Complemento  | Bairro<br><b>Verdão</b> |
| CEP<br><b>78030-210</b>                            | Cidade / UF<br><b>Cuiabá / MT</b>   | Telefone   | e-mail                  |

| Descrição dos Serviços   |  |
|--|--|
| 10- Serviço especializado em confecção de folders, formato 20,5 X 29,5 cm. 4X4 cores em papel couche 170g. Acabamento dobra e vinco. Tiragem mínima de 1.000 unidades.<br>Quant.: 3.000<br>Valor Unitário R\$ 1,40<br>Valor Total R\$ 4.200,00   |  |
| 06- Serviço especializado em confecção de cartilha, com capa 21,8X30,1cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couchê liso 230g. miolo: 21X29,7cm, 4X4 cores, tinta escala em papel off-set 120g. Grampeado 64 páginas.<br>Unidade. Tiragem mínima de 1.000 unidades.<br>Quant.: 5.000<br>Valor Unitário R\$ 9,40<br>Valor Total R\$ 47.000,00 |  |
| Agência: 4449-0<br>Conta corrente: 5874-2<br>Banco do Brasil   |  |

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN  |  |  |   |                                       |                            |  |
|--|--|--|---|---------------------------------------|----------------------------|--|
| Atividade do Município<br><b>2219500 - Edição; Edição e Impressão de Produtos Gráficos</b> | Alíquota<br><b>2,00</b>                    | Item da LC116/2003<br><b>24</b>          | Cód. Nacional Atividade Econômica<br><b>1811302</b> |                                       |                            |  |
| Valor Total dos Serviços<br><b>R\$ 51.200,00</b>   | Desconto Incondicionado<br><b>R\$ 0,00</b> | Deduções Base Cálculo<br><b>R\$ 0,00</b> | Base de Cálculo<br><b>R\$ 51.200,00</b>             | Total do ISSQN<br><b>R\$ 1.024,00</b> | ISSQN Retido<br><b>Não</b> | Desconto Condicionado<br><b>R\$ 0,00</b> |

| Retenções de Impostos  |                           |                         |                         |                         |                                     |                          |
|------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| PIS<br><b>R\$ 0,00</b> | COFINS<br><b>R\$ 0,00</b> | INSS<br><b>R\$ 0,00</b> | IRRF<br><b>R\$ 0,00</b> | CSLL<br><b>R\$ 0,00</b> | Outras Retenções<br><b>R\$ 0,00</b> | ISSQN<br><b>R\$ 0,00</b> |

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| <b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b> | <b>R\$ 51.200,00</b> |
|-------------------------------------|----------------------|

| Informações Complementares  |
|---|
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e<br>II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."<br>- PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500 |

Leuces Martins  
LANÇADO  
30/06/14

Declaro  
em 26/06/2014  
Francisco Carlos Brito Vagueti  
Gerente de Patrimônio e Materiais  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
FUNPEM



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SEEL/MT  
Fls. 16  
Rub. *[Handwritten]*

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>   | <b>15101.0001.14.000314-9</b> |
| <b>Data de Emissão:</b> 03/07/2014  |   |                               |
| <b>Nº NOBLIST:</b>  |   | <b>Nº DOTLIST:</b>            |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER   |   |                               |
| <b>Unidade Gestora:</b><br>0001 - Sede  |   |                               |
| <b>Código Bancário:</b><br>00777.00000  | <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4  | <b>Regularização:</b><br>Não  |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |   |                               |
| <b>Código do Credor:</b> 2007.03991-1   |   |                               |
| <b>Credor:</b> Carlos Oliveira Coelho ME  |   |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 00.938.050/0001-14   | <b>Município UF:</b> Cuiabá MT  |                               |
| <b>Nº EMP:</b> 15101.0001.14.000100-1   | <b>Fonte de Recurso:</b> 173  |                               |
| <b>Nº LIQ:</b> 15101.0001.14.000147-0   | <b>Nº do Protocolo:</b> *****   |                               |
| <b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil   |   |                               |
| <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4449.0000000000005874-2   |   |                               |
| <b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Valor da Operação (RS):</b><br>*** 50.176,00   | <b>Valor por Extenso:</b><br>CINQUENTA MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS *****                   |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento  | AUTORIZO O PAGAMENTO  |                               |
| <i>[Handwritten Signature]</i><br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  | <i>[Handwritten Signature]</i><br>005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA |                               |
| <b>Observações:</b><br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal   |   |                               |


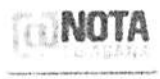



**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>                                       | <b>15101.0001.14.000316-5</b> |
| <b>Data de Emissão:</b> 03/07/2014  |   |                               |
| <b>Nº NOBLIST:</b>  |   | <b>Nº DOTLIST:</b>            |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER   |   |                               |
| <b>Unidade Gestora:</b><br>0001 - Sede  |   |                               |
| <b>Código Bancário:</b><br>00777.00000  | <b>Banco + Agência + C/C:</b><br>001.3834.000000001010100-4         | <b>Regularização:</b><br>Não  |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |   |                               |
| <b>Código do Credor:</b> 1995.00405-0   |   |                               |
| <b>Credor:</b> Prefeitura Municipal de Cuiabá   |   |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 03.533.064/0001-46   | <b>Município UF:</b> Cuiabá MT                                      |                               |
| <b>Nº EMP:</b> 15101.0001.14.000100-1   | <b>Fonte de Recurso:</b> 173  |                               |
| <b>Nº LIQ:</b> 15101.0001.14.000147-0   | <b>Nº do Protocolo:</b> **** **                                     |                               |
| <b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas  |   |                               |
| <b>Banco + Agência + C/C:</b>   |   |                               |
| <b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Valor da Operação (R\$):</b><br>*** 1.024,00   | <b>Valor por Extenso:</b><br>UM MIL E VINTE E QUATRO REAIS *****    |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   | AUTORIZO O PAGAMENTO  |                               |
| <br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)  | <br>005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA |                               |
| <b>Observações:</b><br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal   |   |                               |

|  |  |   |
|--|--|---|
|  <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b><br>Secretaria Municipal de Fazenda<br>Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a> |  | Série do Documento                        |
|  |  | Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e |

|   |                  |   |
|---|------------------|---|
|  | (65)             | <b>Carlos Oliveira Coelho ME</b>  |
|   | <b>8402-0932</b> | Avenida Miguel Sutil, 215- em frente a Alencar motos - Dom Aquino<br>CEP 78015-100- Fone (65) 3634-0605 - Cuiabá- MT<br><a href="mailto:paulo.lps@ig.com.br">paulo.lps@ig.com.br</a><br>Inscrição Municipal 93312 - CPF/CNPJ 00.938.050/0001-14 |

| Identificação da Nota Fiscal Eletrônica   |                           |  |                       |
|---|---------------------------|--|-----------------------|
| Natureza da Operação  | Data de Emissão da NFS-e  | Código de Verificação de Autenticidade | Número da Nota Fiscal |
| <b>Tributado no município</b>   | <b>20/6/2014 10:46:18</b> | <b>1 81 A 5A</b>                       | <b>58</b>             |
| Número do RPS   | Série do RPS              | Data de Emissão do RPS                 |                       |
| Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a> |                           |  |                       |

| Dados do Tomador de Serviços    |                     |                               |              |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------------|--------------|
| CNPJ/CPF                        | Inscrição Municipal | Razão Social                  |              |
| 03.507.415/0019-73              | 83507               | Mato Grosso Governo do Estado |              |
| Endereço                        |                     | Número                        | Complemento  |
| Avenida Agrícola Paes de Barros |                     |                               | Barro Verdão |
| CEP                             | Cidade / UF         | Telefone                      | e-mail       |
| 78030-210                       | Cuiabá / MT         |                               |              |

| Descrição dos Serviços   |  |
|--|--|
| 03 - Serviço especializado em confecção de capa de processo, 4 cores, papel sulfite, 180g/m², formato 20,45X33,2. Tiragem mínima de 1.000 unidades.<br>Quant.: 5.000 - Valor Unitário R\$ 1,65 - Valor Total R\$ 8.250,00  |  |
| 05 - Serviço especializado em confecção de informático, com capa 17,7X23,6cm, 4X4 cores em papel couchê liso 230gr. miolo: 17,5X23,5cm, 4X4 cores, em papel couchê 90 GR. Lombada quadrada 80 páginas. Unidade. Tiragem mínima de 1.000 unidades.<br>Quant.: 2.600 - Valor Unitário R\$ 9,40 - Valor Total R\$ 24.440,00 |  |
| 09 - Serviço especializado em confecção de papel branco, formato 21X29,7cm 2X0 cor em, sulfite 75 GR, acondicionado em bloco com 100 folhas. Unidade. Tiragem mínima de 1.000 unidades.<br>Quant.: 1.000 - Valor Unitário R\$ 16,30 - Valor Total R\$ 16.300,00  |  |
| Agência: 4449-0<br>Conta corrente: 5874-2<br>Banco do Brasil   |  |

| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN         |                         |                       |                                   |                |              |                       |
|---|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Atividade do Município                                    | Alíquota                | Item da LC116/2003    | Cód. Nacional Atividade Econômica |                |              |                       |
| 2219500 - Edição; Edição e Impressão de Produtos Gráficos | 2,00                    | 24                    | 1811302                           |                |              |                       |
| Valor Total dos Serviços                                  | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo                   | Total do ISSQN | ISSQN Retido | Desconto Condicionado |
| R\$ 48.990,00   | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 48.990,00                     | R\$ 979,80     | Não          | R\$ 0,00              |

| Retenções de Impostos |          |          |          |          |                  |          |  |
|-----------------------|----------|----------|----------|----------|------------------|----------|--|
| PIS                   | COFINS   | INSS     | IRRF     | CSLL     | Outras Retenções | ISSQN    |  |
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00 |  |

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| <b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b> | <b>R\$ 48.990,00</b> |
|-------------------------------------|----------------------|

| Informações Complementares  |
|---|
| I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e<br>II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."<br>• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500 |

Requisitos  
LANÇADO  
30/06/14

Declaro que os Serviços foram prestados

em 25/06/2014

*Francisco Carlos Brito Noqueira*  
 Gerente de Patrimônio e Materiais  
 Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
 FILMADO

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>   | <b>15101.0001.14.000311-4</b> |
| <b>Data de Emissão:</b> 03/07/2014  |   |                               |
| <b>Nº NOBLIST:</b>  |   | <b>Nº DOTLIST:</b>            |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER   |   |                               |
| <b>Unidade Gestora:</b><br>0001 - Sede  |   |                               |
| <b>Código Bancário:</b><br>00777.00000  | <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3834.000000001010100-4                            | <b>Regularização:</b><br>Não  |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.           |   |                               |
| <b>Código do Credor:</b> 2007.03991-1   |   |                               |
| <b>Credor:</b> Carlos Oliveira Coelho ME  |   |                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b> 00.938.050/0001-14   | <b>Município UF:</b> Cuiabá MT  |                               |
| <b>Nº EMP:</b> 15101.0001.14.000100-1   | <b>Fonte de Recurso:</b> 173  |                               |
| <b>Nº LIQ:</b> 15101.0001.14.000148-9   | <b>Nº do Protocolo:</b> **** *  |                               |
| <b>Disponibilidade Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Forma Recebimento:</b> Crédito em conta corrente - Banco do Brasil   |   |                               |
| <b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.4449.000000000005874-2  |   |                               |
| <b>Disp. Ex. Anteriores:</b> Não  |   |                               |
| <b>Valor da Operação (R\$):</b><br>*** 48.010,20  | <b>Valor por Extenso:</b><br>QUARENTA E OITO MIL E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS ***** |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   | AUTORIZO O PAGAMENTO  |                               |
| <br>IVANIR ALVES MIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF) | 005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA                     |                               |
| <b>Observações:</b><br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal   |   |                               |

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SEEL/MT  
Fls. 17  
Rub. *[assinatura]*

|   |  |                               |
|---|--|-------------------------------|
| <b>NOB</b>  | <b>NOTA DE ORDEM BANCÁRIA</b>  | <b>15101.0001.14.000313-0</b> |
| Data de Emissão: 03/07/2014   |  |                               |
| Nº NOBLIST:   |  | Nº DOTLIST:                   |
| Unidade Orçamentária:<br>15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  |  |                               |
| Unidade Gestora:<br>0001 - Sede   |  |                               |
| Código Bancário:<br>00777.00000   | Banco + Agência +<br>C/C:001.3834.000000001010100-4                              | Regularização:<br>Não         |
| SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4. |  |                               |
| Código do Credor: 1995.00405-0  |  |                               |
| Credor: Prefeitura Municipal de Cuiabá  |  |                               |
| CPF/CNPJ: 03.533.064/0001-46  | Município UF: Cuiabá MT  |                               |
| Nº EMP: 15101.0001.14.000100-1  | Fonte de Recurso: 173  |                               |
| Nº LIQ: 15101.0001.14.000148-9  | Nº do Protocolo: **** **   |                               |
| Disponibilidade Ex. Anteriores: Não   |  |                               |
| Forma Recebimento: Pagamento de Faturas   |  |                               |
| Banco + Agência + C/C:  |  |                               |
| Disp. Ex. Anteriores: Não   |  |                               |
| Valor da Operação (R\$):<br><br>*** 979,80  | Valor por Extenso:<br>NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS ***** |                               |
| Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.   | AUTORIZO O PAGAMENTO   |                               |
| <br>_____<br>IVANIR ALVES VIGUEIS<br>Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)   | _____<br>005308 - Ananias Martins de Souza Filho<br>ORDENADOR DE DESPESA         |                               |
| Observações:<br>Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal  |  |                               |

**BENS**  
(móveis e imóveis)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

| Ativo   |                 |                    | Passivo  |                        |                           |
|---|-----------------|--------------------|--|------------------------|---------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual        | Exercício Anterior        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   | 1.724.757,99    | 1.195.033,15       | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | 7.811.280,84           | 3.653.046,21              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 0,00            | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 39.461,56              | 14.173,76                 |
| Créditos a Curto Prazo  | 0,00            | 0,00               | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos Tributários a Receber  | 0,00            | 0,00               | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 92.429,30              | 11.912,50                 |
| Clientes  | 0,00            | 0,00               | Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos de Transferências a Receber  | 0,00            | 0,00               | Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       | 0,00                   | 0,00                      |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                       | 0,00            | 0,00               | Provisões a Curto Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa Tributária   | 0,00            | 0,00               | Demais Obrigações a Curto Prazo  | 7.679.389,98           | 3.626.959,95              |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes  | 0,00            | 0,00               | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  | 390,16                 | 390,16                    |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                                | 0,00            | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                       | 1.469.579,10    | 1.188.311,57       | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                          | 0,00            | 0,00               | Fornecedores a Longo Prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques  | 255.178,89      | 8.721,58           | Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                   | 0,00                      |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente                      | 0,00            | 0,00               | Provisões a Longo Prazo  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   | 315.234,05      | 262.914,11         | Demais Obrigações a Longo Prazo  | 390,16                 | 390,16                    |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>   | 0,00            | 0,00               | Resultado Diferido   | 0,00                   | 0,00                      |
| Créditos a Longo Prazo  | 0,00            | 0,00               | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | 7.811.671,00           | 3.653.436,37              |
| Créditos Tributários a Receber  | 0,00            | 0,00               | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                        |                           |
| Clientes  | 0,00            | 0,00               | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>Exercício atual</b> | <b>Exercício anterior</b> |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                       | 0,00            | 0,00               | Patrimônio Social e Capital Social   | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa Tributária   | 0,00            | 0,00               | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0,00                   | 0,00                      |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes  | 0,00            | 0,00               | Reservas de Capital  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                | 0,00            | 0,00               | Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                                       | 0,00            | 0,00               | Reservas de Lucros   | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                          | 0,00            | 0,00               | Demais Reservas  | 0,00                   | 0,00                      |
| Estoques  | 0,00            | 0,00               | Resultados Acumulados  | (5.771.678,96)         | (2.195.489,11)            |
| VPD Pagas Antecipadamente   | 0,00            | 0,00               | Resultado do Exercício   | (3.546.990,00)         | (2.868.451,81)            |
| <b>Investimentos</b>  | 0,00            | 0,00               | Resultado de Exercícios Anteriores   | (2.195.489,11)         | 672.962,70                |
| Participações Permanentes   | 0,00            | 0,00               | Ajustes de Exercícios Anteriores   | (29.199,85)            | 0,00                      |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial               | 0,00            | 0,00               | (-) Ações/Cotas em Tesouraria  | 0,00                   | 0,00                      |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| Propriedades para Investimento  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos                   | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento            | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo   | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS                      | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| Demais Investimentos Permanentes  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes             | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>Imobilizado</b>  | 315.234,05      | 262.914,11         |  | 0,00                   | 0,00                      |
| Bens Móveis   | 380.067,25      | 262.914,11         |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis                 | (64.833,20)     | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis                               | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| Bens Imóveis  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis                | 0,00            | 0,00               |  | 0,00                   | 0,00                      |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

|   |                     |                     |                                    |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis                            | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| <b>Intangível</b>   | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| Softwares   | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                                      | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares                               | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                                     | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais        | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| Direito de Uso de Imóveis   | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis                      | 0,00                | 0,00                |                                    | 0,00                | 0,00                |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis                                 | 0,00                | 0,00                | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | (5.771.678,96)      | (2.195.489,11)      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.039.992,04</b> | <b>1.457.947,26</b> | <b>TOTAL</b>                       | <b>2.039.992,04</b> | <b>1.457.947,26</b> |

|                          |                       |                       |                           |              |              |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>  | 1.469.551,41          | 1.188.283,88          | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | 3.678.424,09 | 126.255,42   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>  | 570.440,63            | 269.663,38            | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | 4.232.274,31 | 3.582.314,00 |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> | <b>(5.870.706,36)</b> | <b>(2.250.822,18)</b> |                           |              |              |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|---|-----------------|--------------------|
| <b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>                           |                     |                     | <b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>                           |                 |                    |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 27.705,17           | 0,00                | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros | 0,00                | 0,00                | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Direitos Contratuais                                  | 57.071,63           | 57.071,63           | Execução de Obrigações Contratuais                                  | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos                         | 5.383.915,90        | 5.147.868,19        | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total</b>  | <b>5.468.692,70</b> | <b>5.204.939,82</b> | <b>Total</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

ANDRÉIA CRISTINA SILVA COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 000565/06

Pág. nº 95  
Visto *[Assinatura]*



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
SEEL

TERMO DE COMODATO Nº 02/2014/SEEL

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTES E LAZER - SEEL E A SECRETARIA  
EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA  
2014 - SECOPA.

Pelo presente instrumento de COMODATO, em que são partes, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415.0019-73, sediada na Rua Comandante Costa nº 1144, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-400, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, doravante denominado COMODANTE, e de outro lado a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Lava Pés, nº 510 Duque de Caxias - CEP 78043-300 - Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Secretário de Estado Sr. MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES, doravante denominado apenas COMODATÁRIO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE COMODATO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

| ITEM | Nº REGISTRO PATRIMONIAL | ÓRGÃO | DESCRIÇÃO DO BEM                       | ESTADO DO BEM |
|------|-------------------------|-------|--|---------------|
| 01   | 00063115                | SEEL  | AR-CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS     | BOM           |
| 02   | 00063144                | SEEL  | AR-CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS     | BOM           |
| 03   | 00063190                | SEEL  | GELADEIRA ELECTROLUX DC 38             | BOM           |
| 04   | FUNDED 1596             | SEEL  | AR-CONDICIONADO MIDEA 9.000 BTUS       | BOM           |
| 05   | 00063257                | SEEL  | AR-CONDICIONADO CONSUL 12.000 BTUS     | BOM           |
| 06   | 00063212                | SEEL  | AR-CONDICIONADO MIDEA 12.000 BTUS      | BOM           |
| 07   | 00063286                | SEEL  | AR-CONDICIONADO KOMEKO 28.000 BTUS     | BOM           |
| 08   | 00063242 6320           | SEEL  | AR-CONDICIONADO MIDEA 12.000 BTUS      | BOM           |
| 09   | FUNDED 903              | SEEL  | AR-CONDICIONADO KOMEKO 28.000 BTUS     | BOM           |
| 10   | 00155028                | SEEL  | AR-CONDICIONADO ELECTROLUX 28.000 BTUS | BOM           |
| 11   | FUNDED 902              | SEEL  | AR-CONDICIONADO KOMEKO 28.000 BTUS     | BOM           |
| 12   | 092 SEEL                | SEEL  | CADEIRA COURO COM RODA                 | BOM           |
| 13   | FUNDED 1091             | SEEL  | CADEIRA COURO COM RODA                 | BOM           |
| 14   | FUNDED 1820             | SEEL  | GELADEIRA CONSUL                       | BOM           |
| 15   | FUNDED 1623             | SEEL  | MESA REUNIÃO GRANDE                    | BOM           |
| 16   | 00063125                | SEEL  | MESA REUNIÃO GRANDE                    | BOM           |
| 17   | FUNDED 1653             | SEEL  | MESA REUNIÃO PEQUENA                   | BOM           |



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

SEEL

CAOLINA 1204 1225 1151

|    |               |      |                            |     |
|----|---------------|------|----------------------------|-----|
| 18 | FUNDED 1704   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 19 | FUNDED 1705   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 20 | FUNDED 1706   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 21 | FUNDED 1707   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 22 | FUNDED 1708   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 23 | FUNDED 1709   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 24 | FUNDED 1710   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 25 | FUNDED 1711   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 26 | FUNDED 1712   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 27 | FUNDED 1713   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 28 | FUNDED 1714   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 29 | FUNDED 1232   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 30 | FUNDED 1665   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 31 | FUNDED 1203   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 32 | FUNDED 62719  | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 33 | FUNDED 1688   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 34 | FUNDED 1715   | SEEL | CADEIRA ESTOFADA COM RODA  | BOM |
| 35 | FUNDED 1368   | SEEL | TRIO DE CADEIRAS FIXAS     | BOM |
| 36 | FUNDED 1363   | SEEL | TRIO DE CADEIRAS FIXAS     | BOM |
| 37 | FUNDED 1369   | SEEL | TRIO DE CADEIRAS FIXAS     | BOM |
| 38 | FUNDED 1362   | SEEL | DUPLA DE CADEIRAS FIXAS    | BOM |
| 39 | FUNDED 253946 | SEEL | *MESA PARA MICROCOMPUTADOR | BOM |
| 40 | FUNDED 253921 | SEEL | *MESA PARA MICROCOMPUTADOR | BOM |
| 41 | FUNDED 253938 | SEEL | *MESA PARA MICROCOMPUTADOR | BOM |
| 42 | FUNDED 253936 | SEEL | *MESA PARA MICROCOMPUTADOR | BOM |
| 43 | FUNDED 1642   | SEEL | MESA REUNIÃO PEQUENA       | BOM |
| 44 | FUNDED 1654   | SEEL | MESA REUNIÃO PEQUENA       | BOM |
| 45 | FUNDED 1647   | SEEL | MESA REUNIÃO PEQUENA       | BOM |

\*OBS: MESAS CEDIDAS CONFORME TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2014-SEEL E C.I. N° 03/2014-ALMOXARIFADO/SEEL.

A Comodante, na qualidade de proprietária dos bens acima descritos, por este instrumento particular de comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à Comodatária, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Código Civil Brasileiro, para que deles façam uso como se deles fossem.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**  
**SEEL**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O comodato ajustado por este instrumento tem por finalidade a utilização dos bens referidos na clausula anterior, exclusivamente para execução de Programa desenvolvido pela entidade Comodatária, não podendo seus usuários dar-lhes destinação diversa da prevista nesta clausula. Os bens, objeto do comodato ora ajustado, deverão ser devolvidos em 01/01/2015.

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a Comodatária obriga-se:

I - a utilizar o bem ora cedido, segundo a natureza e destinação respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros e zelar pela sua guarda, conservação e manutenção efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolve-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgastes de uso.

**CLAUSULA TERCEIRA**

À Comodatária é vedado alienar, dar em penhora ou qualquer outra forma de onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este contrato a terceiros.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato é por prazo determinado e a titulo precário, com vigência até 31/12/2014, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa das partes, não podendo ser renovado.

**CLAUSULA QUINTA – DA RETOMADA DOS BENS PELO CEDENTE**

A Comodante poderá, a qualquer momento, retomar o bem objeto do presente comodato, com fulcro no interesse público devidamente justificado, bem como na hipótese da Comodatária desviar a aplicação do bem da finalidade prescrita no Parágrafo Primeiro, da Clausula Primeira do presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

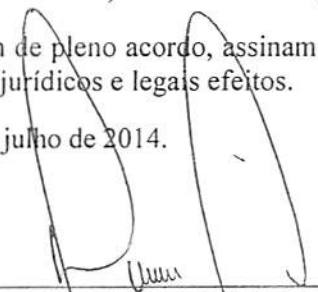
Incumbirá ao Comodante providenciar a publicação deste instrumento de contrato, no Diário Oficial, no prazo determinado em Lei para este fim.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica Eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá, 16 de julho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**COMODANTE**

\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da SECOPA  
**COMODATÁRIO**

Recebido em 29/07/2014

SECOPA  
Camila de Moraes Pereira  
Assistente Técnica I  
Protocolo  
SECOPA / MT

Rua Comandante Costa, nº 1144, Bairro Centro Sul  
CEP 78020-400 – Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-4900



Govorno do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
SEEL

TERMO DE COMODATO Nº 03/2014/SEEL

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTES E LAZER - SEEL E A SECRETARIA  
EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA  
2014 - SECOPA.

Pelo presente instrumento de COMODATO, em que são partes, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415.0019-73, sediada na Rua Comandante Costa nº 1144, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-400, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, doravante denominado COMODANTE, e de outro lado a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Lava Pés, nº 510 Duque de Caxias - CEP 78043-300 - Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Secretário de Estado Sr. MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES, doravante denominado apenas COMODATÁRIO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE COMODATO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

| REGISTRO PATRIMONIAL | MATERIAL                                     | LOCAL                              |
|----------------------|--|------------------------------------|
| 1731 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1732 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1733 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1734 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1735 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1736 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1737 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1738 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1739 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1740 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1741 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1742 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1743 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1744 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1745 FUNDED          | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**  
**SEEL**

|             |   |                                    |
|-------------|---|------------------------------------|
| 1746 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1747 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1748 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1749 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1750 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1751 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1752 FUNDED | MESA P/ REFEITORIO COM ASSENTOS P/ 6 LUGARES  | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 945 FUNDED  | FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS EM AÇO C/ FORNO     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 946 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 948 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 949 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 950 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 951 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 952 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 953 FUNDED  | VENTILADOR DE PAREDE 50CM                     | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1068 FUNDED | BEBEDOURO ELÉTRICO C/ 05 TORNEIRAS E FILTRO   | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1935 FUNDED | REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX BRANCA 410 LT   | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 938 FUNDED  | FREEZER HORIZONTAL 480L C/ 2 TAMPAS ELETROLUX | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1659 FUNDED | MESA DE INOX PARA REFEIÇÃO                    | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |
| 1660 FUNDED | MESA DE INOX PARA REFEIÇÃO                    | REFEITÓRIO GINÁSIO AECIM TOCANTINS |

A Comodante, na qualidade de proprietária dos bens acima descritos, por este instrumento particular de comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à Comodatária, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Código Civil Brasileiro, para que deles façam uso como se deles fossem.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O comodato ajustado por este instrumento tem por finalidade a utilização dos bens referidos na cláusula anterior, exclusivamente para execução de Programa desenvolvido pela entidade Comodatária, não podendo seus usuários dar-lhes destinação diversa da prevista nesta cláusula. Os bens, objeto do comodato ora ajustado, deverão ser devolvidos em 01/01/2015.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a Comodatária obriga-se:

I - a utilizar o bem ora cedido, segundo a natureza e destinação respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros e zelar pela sua guarda, conservação e manutenção efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolve-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgastes de uso.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

À Comodatária é vedado alienar, dar em penhora ou qualquer outra forma de onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este contrato a terceiros.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**  
**SEEL**

O presente Contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência até 31/12/2014, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa das partes, não podendo ser renovado.

**CLAUSULA QUINTA – DA RETOMADA DOS BENS PELO CEDENTE**

A Comodante poderá, a qualquer momento, retomar o bem objeto do presente comodato, com fulcro no interesse público devidamente justificado, bem como na hipótese da Comodatária desviar a aplicação do bem da finalidade prescrita no Parágrafo Primeiro, da Clausula Primeira do presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao Comodante providenciar a publicação deste instrumento de contrato, no Diário Oficial, no prazo determinado em Lei para este fim.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica Eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá, 28 de julho de 2014.

---

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**COMODANTE**

---

**MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da SECOPA  
**COMODATÁRIO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO VERDÃO

## RELAÇÃO DA FROTA VEÍCULAR DA SEEL 2014

### MODELO

PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX/2013 PLACA - OAT-4765  
PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX/2013 PLACA - OAT-4785  
PALIO WEEKEND TREKKING 1.6 FLEX/2013 PLACA - OAT-4795  
NOVA RANGER 4X4 CD DIESEL PLACA - OBC-9829

MICROONIBUS BRANCO PLACA KAF 1164 – DIESEL 2005/06

**No dia 30 de maio 2014 foi passado para o setor de patrimônio realizar o termo de Cedência dos Itens listados abaixo:**

TOYOTA BANDEIRANTES VERDE PLACA JYG 6702 – DIESEL 1992 / 92

TRATOR MASSEY FERGUSON 250 COM ROÇADEIRA ACOPLADA  
Nº DE PATRIMÔNIO 00064487

MICROTRATOR TOBATA COM ROÇADEIRA Nº DE  
PATRIMÔNIO 00064468

**OBS.: POSSUIMOS AINDA 02 ROÇADEIRAS MARCA STHIL NºS DE PATRIMÔNIO 2033 E 2034 (PEITORAL) CUJO COMBUSTÍVEL É GASOLINA.**

*Danilo A. França*  
Danilo Arruda França  
Gerente Desenvolvimento Econômico Social  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
SEEL

TERMO DE COMODATO Nº 01/2014/SEEL

TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTES E LAZER - SEEL E A SECRETARIA  
EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA  
2014 – SECOPA.

Pelo presente instrumento de COMODATO, em que são partes, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SEEL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415.0019-73, sediada na Rua Comandante Costa nº 1144, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-400, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, doravante denominado COMODANTE, e de outro lado a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 - SECOPA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Lava Pés, nº 510 Duque de Caxias - CEP 78043-300 - Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Secretário de Estado Sr. MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES, doravante denominado apenas COMODATÁRIO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO DE COMODATO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

| ITEM | Nº REGISTRO PATRIMONIAL | ÓRGÃO | NOMENCLATURA   | VALOR R\$           | ESTADO DO BEM | CLASS. ORÇAMEN TÁRIA |
|------|-------------------------|-------|--|---------------------|---------------|----------------------|
| 01   | 64432                   | SEEL  | TOYOTA BANDEIRANTES VERDE PLACA JYG-6702 ANO 1992/1992                                   | 33.000,00           | VELHO         | 01.23                |
| 02   | 64487                   | SEEL  | TRATOR MASSEY FERGUSON 250 COM ROÇADEIRA ACOPLADA  | AVALIAR DEPRECIACÃO | BOM           | 01.23                |
| 03   | 650663                  | SEEL  | ROÇADEIRA FS 280 A GASOLINA 2 TEMPOS MARCA STIHL COM POTÊNCIA 1,9 KW COM SÉRIE 362400211 | 2.450,00            | BOM           | 01.49                |
| 04   | 650664                  | SEEL  | ROÇADEIRA FS 280 A GASOLINA 2 TEMPOS MARCA STIHL COM POTÊNCIA 1,9 KW COM SÉRIE 362400184 | 2.450,00            | BOM           | 01.49                |
| 05   | 64468                   | SEEL  | MICROTRATOR TOBATTA COM ROÇADEIRA  | AVALIAR DEPRECIACÃO | BOM           | 01.23                |

A Comodante, na qualidade de proprietária dos bens acima descritos, por este instrumento particular de comodato e na melhor forma de direito, empresta-o à Comodatária, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Código Civil Brasileiro, para que deles façam uso como se deles fossem.

PARAGRAFO PRIMEIRO – O comodato ajustado por este instrumento tem por finalidade a utilização dos bens referidos na clausula anterior, exclusivamente para execução de Programa desenvolvido pela entidade Comodatária, não podendo seus usuários dar-lhes destinação diversa da prevista nesta clausula.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os bens, objeto do comodato ora ajustado, deverão ser devolvidos em 01/01/2015.



**Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
SEEL**

**CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste contrato, a Comodatária obriga-se:

1 - a utilizar o bem ora cedido, segundo a natureza e destinação respondendo por perdas e danos, inclusive contra terceiros e zelar pela sua guarda, conservação e manutenção efetuando todos os consertos que se fizerem necessários, às suas expensas, e devolve-lo caso haja distrato, nas mesmas condições em que recebeu, salvo desgastes de uso.

**CLAUSULA TERCEIRA**

À Comodatária é vedado alienar, dar em penhora ou qualquer outra forma de onerar o objeto deste instrumento contratual, bem como transferir este contrato a terceiros.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato é por prazo determinado e a título precário, com vigência até 31/12/2014, podendo ser rescindido a qualquer momento por iniciativa das partes, não podendo ser renovado.

**CLAUSULA QUINTA – DA RETOMADA DOS BENS PELO CEDENTE**

A Comodante poderá, a qualquer momento, retomar o bem objeto do presente comodato, com fulcro no interesse público devidamente justificado, bem como na hipótese da Comodatária desviar a aplicação do bem da finalidade prescrita no Parágrafo Primeiro, da Clausula Primeira do presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao Comodante providenciar a publicação deste instrumento de contrato, no Diário Oficial, no prazo determinado em Lei para este fim.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica Eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá, 16 de junho de 2014.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
COMODANTE

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
1 SECOPA  
10

Protocolo n.º: 325363/2014      Data: 09/06/2014 17:12  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA COPA DO MUNDO FIFA 20

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS  
Resumo: REFERENTE AO TERMO DE COMODATO N 01/2014/SEEL

(65)3315-2014  
Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: GABINETE DO SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MT Nº 9908632294  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 CÔD. RENAVAM 867868090 R.N.T.R.C. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2012

DETRAN MT  
NOME

CPF / CNPJ 03.829.702/0001-70 PLACA KAF1164

PLACA ANT. / UF 0143551/MT CHASSI 93PB12E3P6C016859

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS/NENHUMA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO MARCOPOLO/VOLARE WB ON ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2006

CAP. POT. / CIL 22P/150CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

|                  |                |                      |               |
|------------------|----------------|----------------------|---------------|
| I<br>P<br>V<br>A | COTA ÚNICA     | VENC. COTA ÚNICA     | VENC. / COTAS |
|                  | ****           | *****                | 1*****        |
|                  | FAIXA I.P.V.A. | PARCELAMENTO / COTAS | 2*****        |
|                  | ****           | *****                | 3*****        |

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) PAGO EM IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 13/03/2012

OBSERVAÇÕES  
MOTOR: D4000558/2 EIXO/0.85T/  
PORTO OBRIG/TORNI  
PARA TRANSFERENCIA

LOCA CUIABA-MT DATA 17/05/2012  
Carlos Miranda 333  
Diretor de Veículos detran/MT  
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 9908632294 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2012

CPF / CNPJ 03.829.702/0001-70 PLACA KAF1164

DETRAN MT

DETRAN

CONTRAN

Dados do Veículo

Em 05/08/2015

|   |                        |                              |  |                        |   |                           |                           |
|---|------------------------|------------------------------|--|------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| Placa<br>KAF1164  | Renavam<br>00867868090 | Placa Anterior<br>0143551/MT | Tipo<br>8-ONIBUS   | Categoria<br>3-Oficial | Espécie<br>1-Passageiro                 | Lugares<br>22             |                           |
| Marca/Modelo<br>400112-MARCOPOLO/VOLARE W8 ON<br>(Nacional)   |                        |                              | Fabricação/Modelo<br>2005/2006   | Potência<br>150        | Combustível<br>3-Diesel                 | Cor<br>4-BRANCA           | Carroceria<br>999-NENHUMA |
| Nome do Proprietário<br>DETRAN MT   |                        |                              |  |                        | Situação Lacre<br>Desconhecido          |                           |                           |
| Proprietário Anterior<br>MARCOPOLO S.A  |                        |                              |  |                        | Origem dos Dados do Veículo<br>CADASTRO |                           |                           |
| Município de Emplacamento<br>CUIABA   |                        |                              | Licenciado até<br>2012 em 17/05/2012, Licenciamento Anual (CRLV emitido<br>por DETRANNET\99766736120)(Via 1) |                        | Adquirido em<br>31/10/2005              | Situação<br>Em circulação |                           |
| Restrição à Venda<br>Sem gravame  |                        |                              |  |                        |   |                           |                           |
| Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame<br>Nenhuma informação pendente até esta data |                        |                              |  |                        |   |                           |                           |
| Impedimentos<br>Nenhum impedimento registrado até esta data   |                        |                              |  |                        |   |                           |                           |

## Débitos

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

## Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

## Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

## Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

## Último Processo

| Processo      | Interessado    | Serviço   | Operação                |
|---------------|----------------|---|-------------------------|
| 00188063/2015 | 378.200.601-15 | Transferência de Propriedade                    | 15/06/2015 às 10:59h    |
|               |                | Geração de guia de pagamento                    | Em 15/06/2015 às 10:59h |
|               |                | Vistoria laudo <b>170240/2015 sem resultado</b> |                         |
|               |                | Auditoria                                       |                         |
|               |                | Emissão CRV(1ª via)                             |                         |

## Historico Impedimentos Veiculo

| Impedimento  | Observação | Tipo de Bloqueios<br>Licenciamento | Situação              | Data Inclusão    |
|--|------------|------------------------------------|-----------------------|------------------|
| Impedimento<br>Comunicação<br>de venda<br>para FUNDO<br>ESTADUAL<br>SEG.<br>PUBLICA -<br>FESP em<br>27/12/2005 |            |                                    | Baixado em 15/06/2015 | 27/01/2014 16:07 |



03  
L

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 427/2011/APLOG.

Cuiabá, 18 de julho de 2011.

Ilmo. Sr  
**Jonathan Lopes Barroso**  
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado – SEJUSP.  
Cuiabá - MT

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos iniciais, vimos por meio deste expor a realidade dos fatos ocorridos entre o DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública – SEJUSP no decorrer do exercício de 2005.

Considerando que o DETRAN efetuou a doação de alguns veículos a essa Secretaria através do Termo de Doação de Bens nº **017/2005** na data de 27/12/2005 (**em anexo**) para o desempenho de suas funções, entre eles o veículo MICRO ONIBUS VOLARE PLACA KAF-1164V (item 301 do referido Termo), que fora destinado à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer sem ter sido realizada as formalidades devidas, pois o mesmo encontra – se em uso desta mas efetivamente ainda esta de posse da SEJUSP. Com isso, solicitamos a Vossa Senhoria providencias no sentido de transferir em definitivo o veiculo acima citado.

Tal solicitação deve – se ao fato de que a referida ocorrência fora apontada pelo Tribunal de Contas do Estado no relatório anual do exercício de 2010 no item 4.9.3, por tal motivo solicitamos providências urgentes quanto à regularização do fato para que possamos sanar a irregularidade.

Certos de contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**FERNANDA SERRAGLIO BAUM**  
Coordenadora de Apoio Logístico

Protocolo n.: 556908/2011      Data: 18/07/2011 16:46  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Interessado(a): COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
Assunto: INFORMAÇÃO  
Resumo: REF. A EXPOR A REALIDADE DOS FATOS OCORRIDOS E  
ENTRE O DETRAN E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO D  
(65)3613-5500

Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E AMOXARIFAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 S/N CEP: 78.050-970 – Cuiabá/MT  
Fone: 3613-3900

Volume: 1 de 1



0 000043 050796

Complementar 101/2000 - LRF, art.4º da Lei 4.320/1964 ou legislação específica). (item 4.2.2.);

6.1. Despesa indevida (juros, multas) com as empresas CEMAT; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Brasil Telecom S.A no montante de R\$ 849,84 (23,59 UPF's), o que caracteriza despesa ilegítima, contrariando o art. 4º da Lei 4.320/64 c/c art. 70, caput, CF/88.

**Controlador Interno - Sr. Etevaldo Camargo da Silva**

**Gerente de Transportes - Sr. Luiz Fellipe Macedo de Barros (itens: 7.1. e 7.2.)**

**Coordenadora de Apoio Logístico - Fernanda Serraglio Baum (item: 7.3.)**

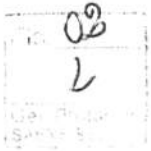
**Coordenadora Financeira – Ivanir Alves Migueis (item: 7.3.)**

7. EC 05. Controle Interno\_Moderada\_05. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE - MT 01/2007), (Reincidente):
- 7.1. O veículo Toyota encontra-se incorporado ao patrimônio da SEEL, mas continua com o documento do veículo em nome da FEMA (Item 4.9.3.);
- 7.2. Não foi regularizada a transferência para a SEEL do veículo Ônibus adquirido pelo DETRAN, transferido pelo Governo do Estado para a Secretaria de Segurança Pública, e prestando serviço para a SEEL - (Item 4.9.3.);
- 7.3. Despesa indevida (juros, multas) com as empresas CEMAT; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Brasil Telecom S.A no montante de R\$ 849,84 (23,59 UPF's), o que caracteriza despesa ilegítima, contrariando o art. 4º da Lei 4.320/64 c/c art. 70, caput, CF/88 (item 4.2.2.).

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 3ª RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS em Cuiabá, 07/03/2012.

**MARIA CELESTINA BATISTA**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**

OFÍCIO Nº. 141/2012/APLOG.

Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Ilmo. Sr.  
**ESTEVÃO MANOEL GARCIA GOMES**  
Coordenador de Patrimônio e Almojarifado – SEJUSP  
Cuiabá - MT

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos iniciais, vimos por meio deste reiterar o Ofício nº 427/2011/APLOG (anexo) e solicitar a efetiva formalização da transferência do veículo Micro Ônibus Volare – Placa KAF 1164 para SEEL, pois faz-se necessário a incorporação do mesmo a conta da SEJUSP com base no Termo de Doação de Bens nº 017/2005 e posterior transferência e emissão do DUT – Documento Único de Transferência com firma reconhecida em nome desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, ato que somente a SEJUSP poderá proceder.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a referida ocorrência foi objeto de apontamento reincidente pelo Tribunal de Contas do Estado no relatório anual de 2011 (anexo), para tanto solicitamos providencias urgentes quanto a regularização do fato para que possamos sanar a irregularidade.

Certos de contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARRIOS**  
Gerente de Transportes

  
**FERNANDA SERRAGLIO BAUM**  
Coordenadora de Apoio Logístico



(3)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

OFÍCIO N° 103/2012/GEPAT/SESP

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2012.

À Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

A/C Sr. Luiz Fellipe Macedo de Barrios

Gerente de Transportes

Endereço: Centro Político Administrativo, Rua 03 S/N

CEP: 78050-970 Cuiabá/MT

**Assunto: Transferência de Veículo Micro Ônibus Volare KAF-1164.**

Excelentíssimo Sr. Gerente,

Considerando Ofício 141/2012/APLOG, o qual versa à cerca de transferência de veículo Micro Ônibus Volare placa KAF-1164, informamos que o mesmo foi doado pelo Detran para esta Secretaria de Estado de Segurança Pública através do Termo de Doação nº 017/2005, porém, não consta em nossos registros que o referido veículo tenha sido cedido para uso desta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minias e Energia.

Tendo em vista que o Veículo em questão ainda consta em seu Certificado de Registro como sendo de propriedade do Detran, isso nos impossibilita de realizarmos de imediato a transferência do veículo para Vossa propriedade, porém,

D.O./GEPAT

Centro Político e Administrativo/CPA  
Rua D - Bloco "B" - Anexo II - CEP:78049-927 - Cuiabá-MT  
Fone: (65)3613-5581 [danieloldou@seguranca.mt.gov.br](mailto:danieloldou@seguranca.mt.gov.br)



Governo de  
**Mato Grosso**  
Mais por você



36

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA  
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

medidas já foram tomadas para que essa deficiência em nossa gestão seja sanada, a partir de uma comissão técnica formada para justamente solucionar essa questão.

Após realizado o trabalho desta comissão técnica, o qual já está em andamento, informamos que poderemos estar regularizando a transferência do veículo supracitado.

Atenciosamente,

**Jaqueline de Souza Ferreira Aguiar**  
Gerente de Patrimônio  
GEPAT/SESP

**Estevan Manoel Garcia Gomes**  
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado  
GEPAT/SESP

**Vilson Alves de Almeida**  
Superintendente Administrativo  
Núcleo Sistêmico Segurança/SESP

D.O./GEPAT

Dados do Veículo

Em 08/10/2012

|   |                      |                              |  |                 |                         |  |                               |
|---|----------------------|------------------------------|--|-----------------|-------------------------|--|-------------------------------|
| Placa<br>KAF1164  | Renavam<br>867868090 | Placa Anterior<br>0143551/MT | Tipo<br>8-ONIBUS   |                 | Categoria<br>3-Oficial  | Espécie<br>1-<br>Passageiro                | Lugares<br>22                 |
| Marca/Modelo<br>400112-MARCOPOLO/VOLARE W8 ON<br>(Nacional)   |                      |                              | Fabricação/Modelo<br>2005/2006   | Potência<br>150 | Combustível<br>3-Diesel | Cor<br>4-BRANCA                            | Carroceria<br>999-<br>NENHUMA |
| Nome do Proprietário<br>DETRAN MT   |                      |                              |  |                 |                         | Situação Lacre<br>Desconhecido             |                               |
| Proprietário Anterior<br>MARCOPOLO S.A  |                      |                              |  |                 |                         | Origem dos Dados do<br>Veículo<br>CADASTRO |                               |
| Município de Emplacamento<br>CUIABA   |                      |                              | Licenciado até<br>2012 em 17/05/2012, Licenciamento Anual (CRLV emitido<br>por DETRANNET\99766736120)(Via 1) |                 |                         | Adquirido<br>em<br>31/10/2005              | Situação<br>Em<br>circulação  |
| Restrição à Venda<br>Sem gravame  |                      |                              |  |                 |                         |  |                               |
| Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame<br>Nenhuma informação pendente até esta data |                      |                              |  |                 |                         |  |                               |
| Impedimentos<br>Nenhum impedimento registrado até esta data   |                      |                              |  |                 |                         |  |                               |

Débitos

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

Recursos de Infração

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

Último Processo

| Processo      | Interessado        | Serviço               | Operação                |
|---------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| 01959747/2005 | 00.000.000/0000-00 | Primeiro Emplacamento | 08/11/2005 às 00:00h    |
|               |                    | Auditoria             | Em 08/11/2005 às 00:00h |
|               |                    | Emissão CRV(1ª via)   | Em 08/11/2005 às 00:00h |



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer  
SEEL

Ofício 344/2014/SEEL/SUP

Cuiabá, 13 de maio de 2014.

**A Ilustríssima Senhora**  
TATIANE DE SOUZA ALMEIDA  
Gerente de Patrimônio – SEJUSP  
Cuiabá - MT

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos iniciais, vimos por meio deste reiterar o Ofício nº 141/2012/APLOG(anexo) e ofício nº 427/2011/APLOG(anexo) e solicitar a efetiva formalização da transferência do veículo Micro Ônibus Volare- Placa KAF 1164 para a SEEL, pois faz-se necessário a incorporação do mesmo a conta da SEJUSP com base no termo de doação de Bens nº 017/2005 e posterior transferência e emissão do DUT – Documento Único de Transferência com firma reconhecida em nome desta Secretária de Estado de Esportes e Lazer, ato que somente a SEJUSP poderá proceder.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a referida ocorrência foi objeto de apontamento reincidente pelo Tribunal de Contas do Estado no relatório anual de 2011(anexo), para tanto solicitamos providências urgentes quanto a regularização do fato para que possamos sanar a irregularidade.

Certos de contar com vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER  
Telefone: 3613-4924